## ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTARÉM



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

#### PO9 - INICIADOS FEMININOS

ÉPOCA 2007/2008

## CAMPEONATO REGIONAL

#### **REGULAMENTO DA PROVA**

## I - RECOMPENSAS E PRÉMIOS

Art. 1º - Ao Campeão Distrital serão atribuída uma Taça e 16 (dezasseis) medalhas.

## II – <u>INSCRIÇÕES E DATAS</u>

Art. 2º - As datas para a inscrição, sorteio e início do Campeonato serão divulgadas em Comunicado Oficial da A.A.S.

## III - JOGADORES PARTICIPANTES

- Art. 3º Nesta competição podem participar
  - 1. Os jogadores nascidos em 1993 e 1994.
  - 2. As equipas podem inscrever no Boletim de Jogo o máximo de 14 atletas.

## IV - FÓRMULA DE DISPUTA

- Art. 4º Os Clubes inscritos conforme inscrição formam uma única zona.
- Art. 5º O Campeonato é disputado pelo sistema de todos contra todos a 2 (duas) voltas.
- Art. 6º Ao vencedor será atribuído o título de Campeão Regional.

## V – PONTUAÇÕES, CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

- Art. 7º Será atribuído a cada equipa, por jogo, conforme Vitória, Empate ou Derrota, respectivamente 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) ponto.
- Art. 8º No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas no final do Campeonato a ordem de classificação será estabelecida de acordo com o Regulamento de Provas Regionais e RG da FPA e Associações.

# VI – <u>HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES</u>

- Art. 9º Com excepção de acordo expresso entre Clubes intervenientes em cada jogo ou marcação feita pela Associação, cabe ao Clube visitado marcar os horários e campos de jogo.
- Art. 10º Depois de ter sido elaborado o calendário da prova, não serão permitidas quaisquer alterações senão nos casos referidos no Art. anterior. Quando de acordo com os Clubes estes deverão cumprir as seguintes condições:
- 1) Ofício do Clube interessado indicando a hora, data e local onde se irá realizar o jogo.
- 2) Ofício do outro Clube, concordando com o solicitado pelo Clube interessado.

# AAS

# ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTARÉM

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

- 3) A solicitação deverá dar entrada na Associação, até 8 (Oito) dias de calendário, antes da data da realização dos jogos.
- 4) A quantia de € 12,50 (Doze euros e cinquenta cêntimos) para despesas de alteração.
- 5) O pagamento da quantia de € 25,00 (Vinte e cinco euros) quando o pedido for solicitado fora dos prazos e autorizados pela Associação.

## VII - ENTRADAS NOS RECINTOS

Art. 11º - Os jogos com entradas pagas serão realizados de acordo com Regulamento Financeiro da FPA.

#### VIII - CAMPOS

Art.12º – Os Campos a indicar pelos Clubes terão de ser devidamente homologados pelo Departamento Técnico da Associação.

## IX – EQUIPAS PARTICIPANTES

Art.13º – Participarão todas as equipas que se inscrevam dentro dos prazos estabelecidos em Comunicado Oficial da Associação.

## X – CASOS OMISSOS

Art. 14º - A tudo o que não vem especificado neste Regulamento aplica-se o Regulamento Geral da FPA e Associações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Associação.